

= DECRETO Nº 240 =

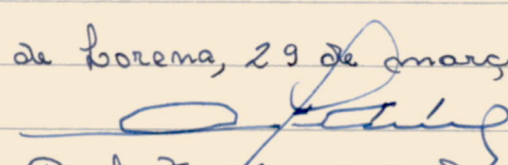
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Art. 1º - Fica o sr. Domingos Farabelo, Encarregado do Serviço de Água, autorizado a entrar em gozo de licença-prêmio pelo prazo de três (3) meses, correspondente ao período de 1-9-1960 a 31-8-1965, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 186, datado de 14-2-1966, que recebeu o seguinte despacho:
"Deferido, a partir de 1º-4-1966."

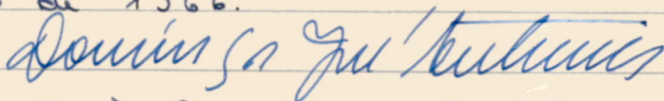
É único - O período de licença de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá ter início a 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 29 de março de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de março de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =